



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ/PR

É um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Ato que institui o Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Lei nº 2.553/2014 e alterações da Lei nº 2.007/2017 e da Lei nº 3.289/2019.

Presidente:

Jair Antônio Burato

Contato: Secretaria Municipal de Assistência Social

E-mail: cmdca@ivaipora.pr.gov.br

Telefone: (43) 3472-5233

Data: Toda terceira terça-feira do mês, salvo as reuniões extraordinárias

Horário: 13h30

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, localizado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000 – Centro.

Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ivaiporã para o mandato 2021/2023, segundo o Decreto nº 14.295/2023; e alterações dos Decreto nº 14.362/2023 e Decreto nº 14.389/2023.